

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 009- R, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO
EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Gedson Brandão Paulino, Prefeito Municipal de Iconha/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Unidade Gestora,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.186.931,77 (um milhão cento e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos) à seguinte dotação do orçamento vigente:

01.001.2004 - Gestão Associada dos Serviços do SAMU				
FICHA	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
78	3.3.90.92.00.00.00.0	Despesa de Exercícios Anteriores	28800000	R\$ 1.186.931,77

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes de superávit financeiro da conta bancária nº 31.39413-3 da AGENCIA 0125.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mimoso do Sul – ES, 07 de fevereiro de 2025.


Gedson Brandão Paulino
Presidente do Consórcio CIM POLO SUL